



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 09:09:41.543 - PL261424
EMC 1052/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1052/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Meta 5.d. ao Objetivo 5 do Anexo do
Projeto de Lei.*

Meta 5.d. Modifique-se o trecho “ 65% (sessenta e cinco por cento)”, substituindo por “70% (setenta por cento)” ao texto da **Meta 5.d. ao Objetivo 5 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 5.d. Assegurar o nível adequado de aprendizagem ao final do ensino médio para, no mínimo, **70% (setenta** por cento) dos estudantes até o quinto ano de vigência deste PNE, e para todos até o final do decênio.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254462450000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 4 4 6 2 4 5 0 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Apresentação: 16/05/2025 09:09:41.543 - PL261424
EMC 1052/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1052/2025

JUSTIFICATIVA

Alinhamento às proposições sobre ensino fundamental, dado que não há justificativas para a divergência de aprendizagem entre os anos iniciais e finais do fundamental e o ensino médio.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254462450000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 4 4 6 2 4 5 0 0 0 0 *